



Handwritten signatures in blue ink, including 'Cefu' and a circular stamp.

Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 25/21-25 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2024/08/30

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no edifício Valadares, Teatro Municipal de Caminha, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 21H02M, o **Presidente, Manuel Luis Pires Martins**, abriu a sessão saudando todos os presentes.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 11º, e n.º 1, do artigo 15º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- Presidente da União de Freguesias de Moledo e Cristelo, Joaquim Guardão, foi substituído pela Tesoureira, Maria Goreti Martins de Amorim Verde.
- Presidente de Junta Freguesia de Argela, Sandra, eleito pelo Partido Socialista, foi substituído pelo Secretário, João Paulo Serro Fernandes.
- Hugo José Vasconcelos Martins, eleito pelo Partido Socialista, foi substituído por Vítor José Brás Rocha.
- Paula Margarida Sousa Almeida, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Christine Ferreira Pereira.
- Cláudia Pinto Ferreira, eleita pela coligação "O Concelho em Primeiro", foi substituída por Alberto Pereira de Magalhães.
- Vasco Manuel Presa, eleito pela coligação "O Concelho em Primeiro", foi substituído por Sónia Celeste Rodrigues Fernandes.
- Abílio Braga Cerqueira, eleito pelo Bloco de Esquerda, foi substituído por Luis Carlos Cancela Fernandes Gonçalves Vilarinho.

Estavam presentes os elementos do PS, CDU, Coligação "O Concelho em Primeiro", Bloco de Esquerda e os Presidentes das Juntas de Freguesias, num total de 35 elementos.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Período de Intervenção do Público.

2º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação, discussão e votação das Alterações Modificativas ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimento.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luis**, antes do início da ordem de trabalhos propôs, um minuto de silêncio pelas cinco vítimas da GNR no âmbito do combate aos incêndios, motivado por um acidente de helicóptero que aconteceu esta tarde na Região do Douro.

Em virtude de as reuniões desta Assembleia Municipal serem gravadas, com o registo áudio colocado junto das atas no sítio institucional na internet, e tendo-se em consideração o facto de que, de acordo com o previsto no artigo 3º, nº 1, alínea a), ponto i), da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro, considera-se como 'Documento administrativo' «qualquer conteúdo, ou parte desse conteúdo, que esteja na posse ou seja detida em nome dos órgãos e entidades referidas no artigo seguinte, seja o suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material, neles se incluindo, designadamente, aqueles relativos a: i) Procedimentos de emissão de atos e regulamentos administrativos». -----

1.º- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público.

a) – Aprovação das Alterações Modificativas ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimento



Assembleia Municipal de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezassete de julho de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação das Alterações Modificativas ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimento”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a inclusão de dois novos projetos no PPI e uma rubrica orçamental, nomeadamente:

1. Requalificação do Centro de Saúde de Caminha;
2. Requalificação do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora;
3. 01.02.04 (Ajudas de Custo) na orgânica 0101 (Assembleia Municipal).

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e apresentou um requerimento, o qual solicita a distribuição por todos os Senhores Deputados de uma “nota informativa” da DGAL, a qual fica a fazer parte desta ata; refere ainda que a OCP prescinde dos 5 minutos por cada membro e, pretende usar o tempo da grelha através de uma única intervenção, por último, disse que dada a responsabilidade do assunto a ser votada, pede para que a votação seja feita de forma nominal e por interpolação pessoal. **(áudio 06.04 e 07.55 minutos da 1ª gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luis**, propôs para votação o requerimento apresentado o qual foi rejeitado com 19 votos contra, 12 votos a favor e 2 abstenções.

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que já se tem vindo a assistir a estes melodramas apresentados pela coligação “O Concelho em Primeiro”, que tenta trazer à colação um novo documento para criar ali um atrito e uma discrepância com aquilo que são os documentos apresentados pela Câmara Municipal, no entanto, pede ao abrigo da alínea c), do n.º1, do art.º 40, do Regimento desta Assembleia, possa



Assembleia Municipal de Caminha

chamar a Dr.^a Ana Dourado, Chefe de Divisão Financeira e Administrativa da Câmara Municipal de Caminha, para fazer a apresentação prévia deste ponto. (áudio 20.34 e 21.35 minutos da 1ª gravação). -----

A **Senhora Dr.^a Ana Dourado**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e deu início à sua intervenção, fazendo referência à questão que foi colocada na última Assembleia Municipal de 28 de junho, ora, o sistema de normalização contabilística para administrações públicas entrou em vigor em janeiro de 2020, com a sua entrada em vigor o POCAL ficou revogado com exceção de 3 pontos, sendo um deles o ponto 8.3.1 precisamente a matéria que está aqui a ser versada, Modificações do Orçamento, ora, se este ponto não foi revogado, quer dizer, quanto a esta matéria, a aplicação do SNC-AP, designadamente a norma de contabilidade pública 26, contabilidade e relato orçamental deve ser harmonizada com o conteúdo que prevalece válido no POCAL e com a terminologia ainda existente no regime jurídico das autarquias locais nos artigos 25º e 33º, da Lei 75/2013. Relativamente aos conceitos, quando se estava perante o POCAL, havia o conceito de alteração que deu lugar ao conceito de alteração orçamental permutativa, porque, é disso mesmo que se trata, da possibilidade de permutar, verbas, dotações entre rubricas e/ou projetos e o conceito de revisão que deu lugar à designação de alteração orçamental modificativa. Quanto à alteração orçamental modificativa, e se se recordar o que o legislador diz na norma de contabilidade pública 26, existem 2 modalidades de alteração orçamental modificativa, uma delas apenas e só de inscrição, e quando o legislador fala em inscrição, refere-se à integração/ designação de um projeto ou de uma rubrica, a outra modalidade é de reforço, quando o legislador fala em reforço, fala em incremento, em apetrechamento de verba no orçamento, ora, aquilo que a divisão financeira pretendeu, foi propor ao Senhor Presidente da Câmara uma alteração orçamental modificativa de inscrição, apenas e só de inscrição, de uma nova natureza de despesa. Ora, os Centros de Saúde mereceram a aprovação de uma candidatura ao PRR, e, portanto, é natural que se perguntem como é que não está ali espelhada a receita que há de vir por força dessa candidatura aprovada? Sucede que, se está em setembro e conforme consta de informação do técnico que deu lugar ao pedido de agendamento desta Assembleia Municipal Extraordinária, desconhece-se os preços base dos procedimentos a lançar para a requalificação dos Centros de Saúde.



Assembleia Municipal de Caminha

Ora, desconhecendo os preços base, fica complicado fazer uma distribuição do encargo financeiro de cada contrato, no âmbito do seu prazo de execução. E, atendendo que basicamente se está em setembro, tendo um concurso público para lançar, um visto prévio do Tribunal de Contas para ser obtido, no limite, haverá um mês de execução da obra e já sendo ambiciosa, ou seja, a importância a cabimentar para o ano em curso, é uma importância residual, ínfima e para tal pode-se otimizar com o orçamento através de uma alteração orçamental permutativa a qual foi delegada competência no Senhor Presidente da Câmara pela Câmara Municipal para poder realizar, para apetrechar o projeto, no entanto, podem colocar a questão, se a parcela será ínfima para este ano, ora, então em anos seguintes vamos ter uma parcela avultada, sim, cuja inscrição de dotação carecerá, de certeza absoluta, da aprovação deste órgão deliberativo, a Assembleia Municipal, porque, se prevê, de acordo com a alínea b), do n.º1, do art.º 22 do DL n.º 197/99, o qual refere que, encargos que têm lugar em anos seguintes, acima de 20 000 contos, ou seja, sensivelmente 100.000,00€, carecem de autorização do órgão deliberativo, mas isso é uma tarefa que não se pode fazer no presente momento, porque, desconhece-se o preço base, mas, no PRR os pedidos de pagamento revestem a modalidade de reembolso, se o grau de maturidade deste investimento já tivesse avançado, poder-se-ia pedir um pedido de adiantamento, mas, não é o caso, logo, se se considerasse a receita no Orçamento 2024, estar-se-ia a empolar a receita, sob pena de ter que voltar a este órgão, para pedir para retificar, porque não se iria cumprir com o grau de execução das receitas do orçamento em vigor superior a 85%.

Relativamente aos mapas que devem ou não acompanhar as modificações do orçamento, disse que de acordo com as orientações técnicas que o SATAPOCAL tem enviado para os municípios, fica claro e esclarecido que os mapas que devem acompanhar as modificações do orçamento, são mapas que dentro das demonstrações financeiras devem acompanhar a prestação de contas das autarquias locais. Porquê? Porque são mapas que obedecem um layout específico em que não pode laborar sobre ele, ou seja, só após a autorização do órgão executivo em primeira instância e depois do órgão deliberativo, logo, não é ali que quaisquer mapas têm que se fazer acompanhar, porque, o que a Divisão Financeira propôs ao Sr. Presidente da Câmara, foi uma alteração orçamental modificativa apenas e só de inscrição de uma nova natureza de despesa, porque, a alteração orçamental modificativa permite



Assembleia Municipal de Caminha

inscrever uma nova natureza de receita ou despesa, ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, da despesa ou de ambos. (áudio 22.07 e 28.56 minutos da 1ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento, e perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se esta alteração que pretende fazer decorre de uma competência do Município, ou se tem a ver com um projeto concreto feito pela CIM, que está em funcionamento em todos os municípios? E, qual o valor que vai inscrever no orçamento da despesa, para inserir esta linha? (áudio 30.03 e 32.14 minutos da 1ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, respondeu que a Câmara Municipal de Caminha não tem competências de descentralização no âmbito da saúde, ora, é um projeto autónomo do Município, quanto à outra questão, julga que a Dr.ª Ana Dourado foi bastante clara naquilo que ali disse, no entanto, refere que não se tendo conhecimento do preço base, não se pode laborar, assim que esteja apurado, o Município irá trabalhar nesse sentido e fazer a inscrição devida. (áudio 32.17 e 33.12 minutos da 1ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que no passado dia 26 de junho, reuniu este órgão, onde constavam dois pontos, identificados como alínea g) e h), sendo que a alínea g), tinha a ver com os projetos de requalificação dos centros de saúde, quer de Caminha, quer de Vila Praia de Âncora, vinha acompanhada de justificação, inclusivamente indicava quais eram as rubricas orçamentais dos projetos e os valores dos montantes a dotar, assim como a alínea h) que se tratava da introdução de uma rubrica à Assembleia Municipal- Ajudas de custo. Porém, hoje está ali uma proposta que agrupou as duas alíneas, em que as votações do órgão executivo é diferente, e não traz qualquer identificação das rubricas, não traz a identificação das rubricas orçamentais dos projetos que se vão ali aprovar, logo, podem ali dizer que não estão perante a mesma proposta, porque aquilo que efetivamente lhes chegou foi uma proposta muito, muito incipiente, sem estar acompanhada de qualquer mapa, apenas acompanhada de uma informação técnica,



Assembleia Municipal de Caminha

assumindo assim a CDU que seriam os mesmos quadros que lhes chegaram no passado mês de junho, e apesar da trabalhadora já ter ali dado algumas notas, existem uma série de questões que precisam de saber, porque ao olharem para o quadro entregue em junho, estão a falar num investimento de 2 085 000.00€, logo, é importante saber qual é o valor de financiamento que ali estão a falar pela Administração do Sistema de Saúde? qual é o capital próprio do município para este investimento plurianual?

Para terminar, disse ainda o Senhor Deputado que em junho, no quadro que se extraiu do Plano Plurianual de Investimentos, há ali uns valores diferentes daquilo que foi aprovado em dezembro último, no que respeita à Estratégia Local de Habitação, existe uma redução de 4 000,00€, exatamente os mesmos 4 000.00€, que aparecem agora com esta entrada de 1 000.00€ em cada uma das rubricas identificadas, logo, julga a CDU que tecnicamente está correto...) **(áudio 33.29 e 42.22 minutos da 1ª gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, respondeu que foi levada ali uma documentação para aprovar, mas, surgiram algumas dúvidas e por uma questão de transparência decidiu retirar a proposta. Sendo que, a primeira vez que foi submetida a este órgão deliberativo, foram duas propostas, porque também foram dois momentos distintos à reunião de Câmara, no entanto, como ambas foram retiradas, entendeu neste momento, o executivo e por indicação dos serviços juntá-las numa só proposta, e como bem disse a Dr.ª Ana Dourado neste momento a Câmara não está a pedir à Assembleia Municipal para autorizar um valor em concreto, esse momento irá chegar, e por uma questão de transparência solicita à Dr.ª Ana Dourado para dar algum esclarecimento adicional quanto aos mapas enviados. **(áudio 33.29 e 42.22 minutos da 1ª gravação)**. -----

A **Senhora Dr.ª Ana Dourado**, disse que aquilo que aconteceu na última Assembleia Municipal, relativamente aos mapas que tinham uma dotação de 1000€ em cada rubrica que fazia os 4000€ que o Senhor Deputado referiu, ora, se verificarem nesses mapas a data da autorização, a data da aprovação não existe. O que aconteceu? Os serviços simularam uma alteração orçamental permutativa, e como já ali referiu que depois de inscritos os projetos e apenas de inscritos de designados, poderá o Senhor



af
D
E
Q

Assembleia Municipal de Caminha

Presidente da Câmara com competência delegada o fazer, e seriam dotadas as rubricas através de troca de dotações entre projetos com dotação, anula-se e positiva-se noutra, serão dotados os projetos daquilo que se entender suficiente.

Relativamente à questão que colocou dos Centros de Saúde, de qual seria a dotação que vai dotar cada um dos projetos, disse que tendo o preço base da obra distribuindo pelo número de meses, conforme explicou para este ano no limite haverá um mês de obra, logo, será uma quantia ínfima que se irá cabimentar no projeto, como? por contrapartida de outros projetos, através de uma alteração orçamental permutativa, da mesma forma para a rubrica das ajudas de custo, no âmbito da orgânica da Assembleia Municipal. **(áudio 44.39 e 46.16 minutos da 1ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que em junho nos mapas entregues havia a rubrica 07011002, que implicava uma inscrição com valores zero, porque não havia qualquer tipo de investimento no ano 2024, assim foi justificado na proposta, ora sendo assim, porque é que hoje não têm uma proposta da Câmara com o mesmo conteúdo? E, no Plano Plurianual de Investimentos, na última linha que diz respeito à Estratégia Local de Habitação, diminuições/anulações de 4000€, e se forem verificar no outro mapa referente ao orçamento da despesa na 07010301 instalações e serviços aparece este reforço de 2000€, ou seja, 1000€ para Caminha e 1000€ para Vila Praia de Âncora e na rubrica 070115 outros investimentos aparece 2000€, ou seja, 1000€ para Caminha e 1000€ para Vila Praia de Âncora, o que perfaz exatamente os 4000€, ora a dúvida é, porque aparece um valor tão igual? Quem aprovou esta diminuição destes 4000€ na Estratégia Local de Habitação. **(áudio 46.35 e 49.10 minutos da 1ª gravação).** -----

A **Senhora Dr.ª Ana Dourado**, disse que se a proposta tivesse sido aceite na última Assembleia Municipal, quem ia aprovar a saída de 4000€ do projeto Estratégia Local de Habitação seria o Senhor Presidente da Câmara, com competência delegada pela Câmara, porque o que se está ali a fazer é o espelho de uma alteração orçamental permutativa, ora, permutar/troca entre projetos, por isso é que referiu que é um simulacro, ou seja, simulou-se se a proposta fosse avante e se tivesse sido aprovada, não era mais do que o exercício de uma competência delegada por parte do Presidente da Câmara de retirar da Estratégia Local de Habitação, para apetrechar



Assembleia Municipal de Caminha

estes projetos, e o mesmo se passaria com as ajudas de custo, logo, seria a saída de 4000€ e a entrada de 1000€ em 4 rubricas diferentes. **(áudio 49.19 e 50.09 minutos da 1ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que o Senhor Presidente tanto defende a transparência, pergunta, porque não referiu que nos documentos enviados em junho iriam retirar os 4000€ à Estratégia Local de Habitação que tinham aprovado. **(áudio 00.00 e 00.37 minutos da 2ª gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, respondeu que nada é por descuido, nem omitido, e a transparência está ali mesmo, porque o Senhor Deputado verificou na informação fornecida. **(áudio 00.40 e 00.52 minutos da 2ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, pede o apoio técnico para a projeção de slides, e refere que a sua intervenção vem na sequência da informação da DGAL ali distribuída pela OCP, e como ali foi dito pelos serviços camarários que o POCAL não está revogado, e o SNCAP 26 até poderá estar em vigor no programa informático dos serviços camarários, no entanto, existe muitas coisas nos programas informáticos, que não estão na lei, mas, aquilo que está na Lei é, que “as modificações do orçamento POCAL caso se verifica um aumento global da despesa ou da necessidade de dotar rubricas que não estão atualmente dotadas neste âmbito, devem as autarquias proceder nos termos da revisão orçamental”, eles não dizem alterações modificativas. Ora, o Decreto-Lei 192/2005, que institui o programa de contabilidade pública, diz claramente no art.º 17, o que revoga, mas, exclui os pontos 2.9, 3.3, 8.3.1 relativos, ao controlo interno, regras previsionais e às modificações do orçamento, logo, quanto se vai ao POCAL atualizado no ponto 8.3.1.2 refere que, “orçamento pode ser objeto de revisões e alterações, e o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a uma revisão do orçamento”, logo, fez a pergunta ao Senhor Presidente, porque não tinha que ali ir para ser votado se fosse uma verba que vem do aumento de competências da Delegação de Competências do Governo Central nas Autarquias, ou, se fossem receitas legalmente consignadas, porque naqueles casos das alíneas a), b) e c), receitas consignadas, empréstimos contratados e nova tabela de vencimentos publicadas após a aprovação do orçamento, são as únicas coisas que não tem que ali



Assembleia Municipal de Caminha

ir para ser aprovado, refere ainda a Lei 73/2013, Regime Jurídico das Autarquias Locais, no seu art.º46, alínea b) que quando se faz uma revisão orçamental, uma alteração ao PPI, tem que ter um mapa resumo da receita e da despesa, ora, o Senhor Presidente no órgão executivo anulou a anterior deliberação, logo, anulou os mapas e à conclusão que a OCP chegou é que o executivo quer abrir uma linha no orçamento a zero, o que não lhes parece que seja possível de acordo com aquilo que acabou de ali referir.

Quanto à incorporação de uma nova rubrica na Assembleia Municipal, disse que o Regimento da Assembleia Municipal prevê que os eleitos tenham direito a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte, nos termos do Estatuto dos Eleitos Locais, assim, como prevê a Lei que sejam dadas ajudas de custo aos eleitos do órgão executivo, ora, pergunta, porque o Senhor Presidente da Mesa, não acautelou essa matéria, uma vez que é um direito que lhes assiste por força da Lei, pergunta ainda ao Senhor Presidente da Câmara, que documento apresentou ao município para lhe ser paga uma deslocação em 30/04/2024 no valor de 199,17€, na rubrica 2 do orçamento para se tornar confrade de honra da Confraria da Cerveja. **(áudio 01.08 e 13.01 minutos da 2ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento, e disse que daquilo que a CDU apurou da intervenção que ali fez o Senhor Deputado que, mesmo com esta proposta incipiente que a Câmara enviou, não se trata de aumento de despesa, ora, no slide que apresentou, ficou a ideia de que se tratava de um aumento de despesa.

Perguntou ainda, o Senhor Deputado e aproveitando o trabalho que fez, se considera ou não que este concurso ao PRR dele resulta ou não uma receita que é legalmente consignada? **(áudio 13.19 e 14.33 minutos da 2ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, respondeu que de acordo com aquilo que vem na informação prestada pelos serviços, a OCP apenas criou um slide de acordo com aquilo que vem nos considerandos da informação, a qual refere que, "nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao



Assembleia Municipal de Caminha

orçamento que esteja em vigor. E, verificando-se a falta de inscrição apropriada no Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Orçamento de 2024 para fazer face a despesas não previstas, torna-se necessária a inclusão de dois novos projetos no PPI e uma rubrica orçamental, nomeadamente, Requalificação do Centro de Saúde de Caminha; Requalificação do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora”, logo, ao se incluir uma rubrica no PPI e no Orçamento, está-se a fazer uma alteração e tem que se pôr nem que seja um cêntimo...) (áudio 14.41 e 17.57 minutos da 2ª gravação). --

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que se tem vindo ali a assistir uma dialética inflamada na tentativa de fazer crer que está ali um grave problema, quando assim não o é, ou seja, do raciocínio feito pelo Senhor Deputado Jorge Nande, existe uma lei e depois umas normazinhas que estão no sistema informático, ora, essas normas que estão no sistema informático também derivam de um Decreto-Lei e também vigoram no ordenamento jurídico, existe o Decreto-Lei 192/2015 do sistema de normalização contabilística, e aquilo que se deve fazer é a interpretação da lei, harmonização da lei, porque nem tudo é preto nem branco, tem que se saber harmonizar conceitos, compatibilizar conceitos para chegar a um fim e não se podem esquecer de outros princípios jurídicos, como prevalência da substância sobre a forma.

Relativamente a algumas atoardas sobre umas ajudas de custo, que lançou ali o Senhor Deputado, disse o Senhor Presidente que nunca fez viagens, nem jantares à custa da Câmara, e a viatura que usa é dele exceto nas deslocações em situações de proteção civil ou deslocações a obras públicas e o telemóvel que usa é dele e é ele que paga as suas contas. Portanto, não tente imputar e levantar atoardas relativamente às ajudas que possa ter, mas, na verdade desde que o Senhor Deputado se sentou nesta Assembleia Municipal, foi o primeiro Deputado desde 1976, que requereu ajudas de custo para se deslocar, no entanto, chegou a ter na sua porta motoristas da Câmara Municipal de Caminha para o ir buscar a casa e dispensável o motorista em cima da hora, e ainda assim obrigava-os a estar à espera até às 3 e 4 da manhã e no final dessas horas, dispensava-os porque tinha viatura, ora, o Senhor Deputado é quem está a gozar com erário público, é quem está a gozar com os munícipes do Concelho de Caminha. (áudio 18.05 e 21.44 minutos da 2ª gravação).



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento e uma defesa da honra e disse ao Senhor Presidente da Câmara que a opção de colocar transporte, foi do executivo de então ou do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, porque a deslocação dele para Vila Praia de Âncora ficaria mais ou menos por 4,92€, e quando há meios de transporte oferecidos pelo município deixa ter direito ao subsídio de deslocação e nunca o exigiu nessas condições, no entanto, esse é um direito que lhe assiste...) -----

Quanto ao pedido de esclarecimento, pergunta novamente que documentos é que o Senhor Presidente apresentou nos serviços para que estes lhe pagassem os 199.00€, de ajudas de custo na rubrica 02?...) (**áudio 22.05 e 25.41 minutos da 2ª gravação**). -

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, respondeu ao Senhor Deputado que tem muita honra daquilo que governa o Concelho de Caminha, são cerca de 16000 habitantes e é com muita honra e dignidade que exerce essas funções e aqueles que representa quer o Senhor goste, quer não goste.

Aproveita ainda a oportunidade, uma vez que não foi prestado um esclarecimento ali ao Senhor Deputado Celestino, que tecnicamente a Dr.ª Ana Dourado pudesse prestar os esclarecimentos levantados. (**áudio 25.48 e 26.16 minutos da 2ª gravação**). -----

A **Senhora Dr.ª Ana Dourado**, disse que conforme já referiu desde o início da sua intervenção, não está ali espelhado qualquer recebimento de receita, zero.

Disse ainda que pedidos de pagamento ao PRR existem na modalidade de reembolso, ora, se a obra arrancar e, refere que sendo ambiciosa na tramitação do Tribunal de Contas e, sendo ela que os faz há 20 anos, e, de um modo geral, nunca teve nenhum contrato que não fosse visado, logo, se conseguir o visto ainda até novembro, a obra terá um mês de execução e esse é o valor que irão através de uma alteração orçamental permutativa colocar no projeto.

Relativamente à receita, disse que não prevê recebimento de qualquer receita este ano...) (**áudio 26.49 e 29.15 minutos da 2ª gravação**). -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que o PSD só quer criar dificuldades à gestão executiva municipal, colocando sempre os seus interesses



Assembleia Municipal de Caminha

partidários à frente do interesse concelhio e municipal, ora, com essa atitude, o maior partido da oposição tem-se mostrado cada vez mais impreparado, incompetente político para debater a coisa pública com um foco único em atrasar o desenvolvimento do Concelho de Caminha.

Disse ainda que esta Assembleia não é um tribunal e, não é um palanque para insuflar egos políticos, ora, esta Assembleia tem como desiderato cooperar no sentido do desenvolvimento do Concelho, numa fiscalização séria, honesta e que honre os mandatos que lhes foram atribuídos, e com a aprovação deste ponto, haverá a capacidade de incorporar no orçamento, uma rubrica essencial que irá permitir acolher um investimento estruturante para o Concelho, sendo a Requalificação do Centro de Saúde de Caminha e do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora, que em conjunto, somam um investimento superior a 2 000 000.00€.

Para terminar disse que neste ponto também se pretende criar uma nova rubrica para ajudas de custo para a Assembleia Municipal, para o qual haverá futuramente uma exposição e uma declaração. **(áudio 26.37 e 33.44 minutos da 2ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez uma interpelação à mesa, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que esta interpelação surge na sequência das últimas palavras proferidas pela Deputada Paula Aldeia. Perguntou se, durante toda a discussão que ali teve lugar, a mesa notou alguma falta de respeito para com a Senhora Funcionária da Câmara Municipal, Doutora Ana Dourado. **(áudio 33.55 e 34.34 minutos da 2ª gravação).** ----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, respondeu que o Senhor Deputado possui formação em saúde e, portanto, deve saber que a falta de respeito, exceto por agressão física, é subjetiva. Assim, nesse contexto, a falta de respeito não foi física. Isso é realmente verdade; quanto ao caráter subjetivo, fica a critério de cada um.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou ao Senhor Presidente se existe no Regimento alguma norma que regule o tom e a voz de cada pessoa, e se houve alguma agressão verbal? **(áudio 37.00 e 38.01 minutos da 2ª gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and a circled 'D'.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, respondeu que não faz avaliações subjetivas e sugeriu-lhe que estudasse um pouco mais.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, pediu a defesa da honra e disse ao Senhor Presidente que nem ele nem ninguém ali presente está em posição de afirmar que ele precisa estudar mais ou menos. Portanto, não admite que o mande estudar, nem que de forma encapotada o chame de inculto ou ignorante. Assim, Senhor Presidente, não aceita essa atitude, seja nesta casa, em qualquer ato público ou mesmo em situações pessoais. **(áudio 38.50 e 39.25 minutos da 2ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou à Senhora Deputada se tem alguma dúvida que a OCP está mais preocupada do que o PS em que sejam feitas as obras nos Centros de Saúde de Caminha e Vila Praia de Âncora? Se, tem o mínimo de conhecimento de que o dinheiro que vem para os Centros de Saúde? Sabe que este não é um projeto da Câmara de Caminha? Sabe que é um projeto da CIM? Sabe quanto custa aos caminhenses, a falta de competência de um executivo do PS que está ali sempre a reagir e por atrasado, em vez de ser pró eficiente? **(áudio 39.59 e 42.06 minutos da 2ª gravação)**. -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, respondeu que duvido que a OCP esteja interessada na obra de requalificação dos Centros de Saúde de Caminha e Vila Praia de Âncora. E, ela está ali porque o Partido Socialista ganhou as eleições contrariamente àquilo que se passou com o Senhor Deputado que está ali porque um Senhor Deputado eleito renunciou ao mandato. **(áudio 42.16 e 43.46 minutos da 2ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, perguntou à Senhora Deputada se sabe que eles foram eleitos em listas uninominais? Sabe, que quem é eleito numa lista, entra para substituir os que saem? Sabe, que o senhor Presidente da Câmara também não foi eleito para tal? **(áudio 44.24 e 45.13 minutos da 2ª gravação)**. -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em defesa da honra, disse que falam ali da incompetência do Presidente da Câmara, e não pode deixar passar em claro essa afirmação, ora, tentam fazer crer que este executivo municipal não quer levar o Concelho de Caminha adiante, não quer o seu desenvolvimento e a prossecução do interesse público municipal, mas, foi este executivo socialista, que conseguiu as candidaturas para os Centros de Saúde, que conseguiu os projetos para dar corpo à candidatura e, acreditem que vai ser este executivo do PS que vai fazer a obra e a vai inaugurar juntamente com Junta de Vila Praia de Âncora e de Caminha, e disse ainda que também foi este executivo do PS que executou duas grandes obras nas escolas do Agrupamento de Caminha, como outros grandes investimentos na área social e outras, pelo que, não podia permitir que se diga que é um incompetente na gestão da Câmara Municipal, porque está a trabalhar em prol do desenvolvimento do Concelho de Caminha. (áudio 45.26 e 47.20 minutos da 2ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, fez uma interpelação à mesa, para dizer que se vai ausentar da sala.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 21 votos a favor, 11 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez declaração de voto em nome de todos os eleitos pela coligação "O Concelho em Primeiro" e disse que;

Apesar de considerem que os Centros de Saúde de Vila Praia de Âncora e de Caminha desempenham um papel crucial na prestação de cuidados de saúde primários à população local, sendo a primeira linha de atendimento e prevenção em saúde para os habitantes do Concelho de Caminha;

Apesar de considerem que a qualidade das infraestruturas de saúde influencia diretamente a eficácia dos serviços prestados, garantindo um ambiente adequado tanto para os profissionais de saúde tanto para os utentes, o que é essencial para a promoção de saúde pública;



Assembleia Municipal de Caminha

Apesar de considerem que a requalificação dos centros de saúde é uma necessidade de forma a garantir que as instalações estejam atualizadas, seguras e equipadas com os recursos necessários para responder às necessidades crescentes da comunidade, incluindo o atendimento a uma população envelhecida e com múltiplas condições de saúde;

Apesar de considerem que sendo estes investimentos realizados em todos os municípios do Alto Minho, enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência Português, um processo iniciado por iniciativa da CIM Alto Minho;

Apesar de considerem que a Lei 75/2013 consagra o direito às ajudas de custo dos eleitos locais, e que, tais ajudas de custo são fundamentais para assegurar que os eleitos locais possam desempenhar as suas funções de forma eficiente, sem que sejam financeiramente prejudicados, garantindo assim o cumprimento das responsabilidades e compromissos que lhes são atribuídos;

Os eleitos da coligação "O Concelho Primeiro", apesar de concordarem com a requalificação dos Centros de Saúde de Caminha e de Vila Praia de Âncora e da atribuição das ajudas de custo, voltam contra as alterações modificativas ao orçamento e plano plurianual anual de investimento. **(áudio 50.26 e 52.47 minutos da 2ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez declaração de voto e disse que a CDU reconhece as fragilidades no tratamento dado pela Câmara Municipal a esta matéria, um tratamento que a população do Concelho de Caminha não merecia, mas, pensando exatamente em duas questões, sendo a primeira, a validade técnica que ali foi trazida por quem tem responsabilidades técnicas dentro da Câmara Municipal e a segunda, foi pensando no serviço público aos municípios do Concelho de Caminha, que a CDU votou favoravelmente a proposta. **(áudio 53.00 e 53.44 minutos da 2ª gravação).** -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 32 votos a favor.

O **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes a colaboração e declarou encerrada a Sessão, quando eram 23H00M, do dia 30 de agosto de 2024, da qual,



Assembleia Municipal de Caminha

para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa e por mim, Anabela Maria Fernandes da Cruz Pereira Monteiro, funcionária de apoio à Assembleia Municipal, que a lavrei.

O Presidente

(Manuel Luis Pires Martins)

O Primeiro Secretário

(João Alberto Silva)

A Segunda Secretária

(Sónia Lajoso)

A Funcionária,

(Anabela Pereira Monteiro)